



## **RESOLUÇÃO CMAS Nº. 17/2026, de 08 de julho de 2026.**

A Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social de Coxim – MS, em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Coxim – MS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a disposta Lei nº. 816/95, posteriormente reorganizadas pelas leis 1583/2012 e 1805/2018, e considerando as decisões da sessão ordinária do Conselho Municipal de assistência Social, realizada no dia **08 de julho de 2026**, na casa dos Conselhos.

### **RESOLVE:**

**ART 1º**- Aprovar o Plano de Trabalho da Emenda Parlamentar Individual Federal da AAVC.

**ART 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Coxim – MS, 08 de julho de 2026.**

Maria de Fátima da Silva Santana  
**VICE- PRESIDENTE DO CMAS**